



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2011 DE 05 DE ABRIL DE 2011.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 08/2009, RESOLVE:

Retificar itens do Edital nº 11/2011, que estabelece os procedimentos para escolha dos Membros da Comissão Eleitoral para o processo eleitoral de escolha do Reitor(a) do IFRS, de acordo a Resolução nº 19 do CONSUP, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

3.3 O prazo de inscrições inicia às 9:00 horas do dia 07/04/2011 e encerra às 11:30 do dia 08/04/2011.

3.4 A inscrição constará de preenchimento de formulário próprio disponível no local da inscrição (Secretaria Escolar) dentro do período estabelecido e conforme cronograma abaixo:

| DATA/HORÁRIO | EVENTO |
|--|--|
| 06/04 – 17h às 21h 07/04 – 9h às 21h 08/04 – 9h às 11h30 | Período de inscrições (Secretaria Escolar) |
| 08/04 – a partir das 15h | Divulgação no site dos inscritos e lista dos votantes |
| 11/04 – 9h às 12h e 13h às 21h | Votação (sala 221) |
| 11/04 – a partir das 21h05min | Apuração da votação e proclamação dos resultados (sala 221) |
| 11/04 – a partir das 10h | Divulgação dos eleitos no site e remessa da Lista à presidente do CONSUP |

4.1 A eleição ocorrerá em data única, conforme cronograma, realizado através de cédulas de papel que contarão com os nomes dos candidatos inscritos.

4.2 Estão habilitados a votar os integrantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre do IFRS, a saber:

I – docentes efetivos;

- II – técnico-administrativos efetivos;
- III – discentes regularmente matriculados.

4.3 Não será permitida propaganda eleitoral no espaço da votação, sala 221.

4.8 A apuração ocorrerá no dia 11 de abril de 2011, a partir das 21h e 05min na sala 221, em sessão pública e será coordenada pela Comissão Eleitoral.

5.4 Será excluído o Candidato que não preencher as condições constantes no presente edital.

LEIA-SE:

3.3 O prazo de inscrições inicia às 17 horas do dia 06/04/2011 e encerra às 11h30 do dia 08/04/2011.

3.4 A inscrição constará de preenchimento de formulário próprio disponível no local da inscrição (Secretaria Escolar) dentro do período estabelecido e conforme cronograma abaixo:

| DATA/HORÁRIO | EVENTO |
|--|--|
| 06/04 – 17h às 21h 07/04 – 9h às 21h 08/04 – 9h às 11h30 | Período de inscrições (Secretaria Escolar) |
| 08/04 – a partir das 15h | Divulgação no site dos inscritos e lista dos votantes |
| 11/04 – 9h às 12h e 13h às 21h | Votação (sala 215) Sala dos Professores |
| 11/04 – a partir das 21h05min | Apuração da votação e proclamação dos resultados (sala 215) |
| 12/04 – a partir das 11h | Divulgação dos eleitos no site e remessa da Lista à presidente do CONSUP |

4.1 A eleição ocorrerá em data única, conforme cronograma, realizado através de cédulas de papel que contarão com os nomes dos candidatos inscritos.

Parágrafo Único Estão habilitados a votar os integrantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre do IFRS, a saber:

- I – docentes efetivos;
- II – técnico-administrativos efetivos;
- III – discentes regularmente matriculados.

4.3 Não será permitida propaganda eleitoral no espaço da votação, sala 215.

4.8 A apuração ocorrerá no dia 11 de abril de 2011, a partir das 21h05min na sala 215, em sessão pública e será coordenada pela Comissão Eleitoral.

5.3 Será excluído o Candidato que não preencher as condições constantes no presente edital.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral